

PORTARIA N.º 95/2020, de 11 de dezembro de 2020.

O diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde (MS) n. 1289, de 27 de junho de 2013, e pela Portaria da Presidência da República (SEDAP/PR) e aos termos do item 4, da Portaria n.º 118/2017, de 11/12/2017, da Coordenação-Geral de Administração, da Fundação Oswaldo Cruz – COGEAD/Fiocruz.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão do **INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE BENS IMÓVEIS** do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, em consonância aos termos da Instrução Normativa n.º 205, de 08/4/1988, da Secretaria de Administração Pública, da Presidência da República (SEDAP/PR) e aos termos do item 4, da Portaria n.º 118/2017, de 11/12/2017, da Coordenação-Geral de Administração, da Fundação Oswaldo Cruz – COGEAD/Fiocruz.

Art. 2º **ESTABELECE**R o período de realização dos inventários anuais de 2020 e o prazo para o encaminhamento do processo ao setor contábil, respectivamente.

Art. 3º A Comissão do **INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE BENS IMÓVEIS** do ILMD/Fiocruz Amazônia será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função	Matrícula
André Ivan Lopes de Oliveira	Presidente	16395913
Carlos Alberto Viera Duarte	Membro	1242024
Sandro Figueira Moreira	Membro	2179305

Art. 4º Compete à Comissão do **INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE BENS IMÓVEIS** do ILMD/Fiocruz Amazônia:

- ✓ Abertura de processo para anexação da documentação relativa ao inventário;
- ✓ Realizar inventário anual no período de **14 a 30 de dezembro de 2020**;
- ✓ Após o encerramento de cada inventário, encaminhar o referido processo com o relatório para ciência do ordenador;
- ✓ O ordenador deverá encaminhar o processo ao setor contábil.

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, vigendo até o encerramento do exercício, em 31 de dezembro de 2020.



Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia